

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 20250012/CAGECE
PROCESSO Nº**

OBJETO:

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min, nas dependências da Gerência de Contratação de Serviços e Obras – GECOS, foi iniciada a sessão de abertura das propostas recebidas no âmbito da Dispensa de Licitação nº 20250012/CAGECE, destinada à contratação emergencial conforme previsto na legislação vigente.

Durante a sessão, constatou-se o envio de propostas por duas empresas participantes, conforme relação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	VALOR GLOBAL
1º	SETORIAL TERCEIRIZADA LTDA	R\$ 8.027.264,61
2º	FORTAL TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	R\$ 9.521.625,36

Dando continuidade à análise, a equipe técnica da GETER – Gerência de Gestão de Terceirização – iniciou a verificação da proposta da empresa SETORIAL TERCEIRIZADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.421.838/0001-70. Durante a avaliação, foi identificado que a empresa não apresentou a planilha de preços conforme exigido no instrumento convocatório.

Com vistas à garantia do contraditório e da ampla defesa, foi realizada diligência, com o intuito de oportunizar à empresa a correção das inconsistências identificadas. Entretanto, a empresa reenviou o mesmo documento incorreto, mantendo o erro anteriormente apontado. Diante disso, a empresa SETORIAL TERCEIRIZADA LTDA foi desclassificada do certame.

Na sequência, passou-se à análise da proposta apresentada pela empresa FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.792.363/0001-84. A referida proposta atendeu integralmente às exigências relativas à proposta de preços e qualificação técnica, tendo sido, então, analisada quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira, conforme previsto no instrumento convocatório

Concluídas as análises, verificou-se que a empresa FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA atendeu a todos os requisitos previstos no edital, estando plenamente classificada e habilitada. Além disso, a proposta foi considerada aceitável quanto aos preços praticados e às condições contratuais ofertadas.

Diante do exposto, a empresa FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA foi DECLARADA VENCEDORA da Dispensa de Licitação nº 20250012/CAGECE.

Fica, desde já, aberto o prazo regulamentar para apresentação de recursos, conforme disposto no item 17.1 do instrumento convocatório.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão da Dispensa Emergencial de Licitação.

Fortaleza/CE, 03 de junho de 2025.

CECILIA DUARTE PAIVA
GERENTE DE CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS E OBRAS – GECOS

KARYNE FREIRE BARBOSA
GERENTE DE TERCEIRIZAÇÃO